

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 02870/2024  
OC N°: 195620

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A**, estabelecida no ST SCIA, Quadra 13, Conjunto nº 04, Lotes 01 e 02, Guará, Brasília/DF, CEP: 71250-200, inscrita no CNPJ nº 00.681.946/0001-60, denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e acordadas, as seguintes cláusulas que integram o presente Termo de Quitação, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº DGCO 02870/2024.

**O presente termo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2025/3973 de 02 de maio de 2025 - O.S Nº 1.161.869.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1. As partes reconhecem e acordam a repactuação dos salários e benefícios a partir de 09/12/2024, conforme previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho de 2024/2025 e 2025/2026, devidamente registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob os nºs DF000783/2024, com data-base em 01/05/2024; e DF000717/2025, com data-base em 01/05/2025, ambas detalhadas no Anexo 1.
2. Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, motivado pela alteração na tributação incidente sobre a folha de pagamento da CONTRATADA, imposta pela Lei nº 14.973/2024, as partes resolvem ajustar a alíquota da contribuição ao INSS, que passa de 0% para 5%, e da CPRB, que passa de 4,5% para 3,6%, conforme planilhas de composição de custos do Anexo 1, com efeitos a partir de 01/01/2025.
3. Em razão da repactuação e do reequilíbrio, definidos nos itens 1 e 2, o contrato será repactuado e reequilibrado em R\$ 132.603,63.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - CONTA VINCULADA**

4. As partes reconhecem que, na competência de dezembro de 2025, o saldo existente na Conta Vinculada, decorrente da provisão contratual, é de R\$ 8.961,45. Esse valor será liberado à Contratada no prazo de até dez dias úteis após a assinatura deste termo. Na data do pagamento, o montante será atualizado conforme os rendimentos diários, e sobre o valor total será efetuado o abatimento do Imposto de Renda, nos termos do item de provisionamento do Documento nº 1 do contrato original, observadas as disposições legais aplicáveis e desde que todas as obrigações contratuais

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

DGCO: 02870/2024  
OC N°: 195620

tenham sido integralmente cumpridas, especialmente no que se refere à entrega completa da documentação relativa aos prestadores de serviço.

5. Fica registrada neste termo a quitação dos valores depositados na Conta Vinculada, conforme previsto no contrato e na legislação vigente, relativos ao Contrato de Prestação de Serviços nº DGCO 02870/2024, encerrado em 08/06/2025.
6. As partes declaram, ainda, que os valores depositados na Conta Vinculada mantida entre as empresas, junto ao Banco do Brasil, foram devidamente movimentados e utilizados conforme os critérios estabelecidos no contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - QUITAÇÃO

7. Após o cumprimento integral de todas as obrigações previstas neste Termo de Quitação, as partes declaram que nada têm a exigir ou reclamar uma da outra, a esse título, concedendo entre si quitação mútua, plena, geral, irrevogável e irretroatável, para que nada mais seja pleiteado, judicial ou extrajudicialmente, no presente ou no futuro, em relação aos valores disponíveis em conta vinculada e ao presente contrato de prestação de serviços.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, as partes assinam o presente termo de quitação.

### INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

#### CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento  
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto  
Cargo: Diretor

#### CONTRATADA: ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A

Nome: Fernando Oliveira Freitas  
Cargo: Diretor Presidente

## ANEXO 1 - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 09/12/2024 A 31/12/2024

### A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		Analista de Monitoração e Observabilidade	
Descrição			Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			2.500,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	44,21%		1.105,18
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			1.167,04
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
<b>Subtotal 1</b>			<b>4.772,22</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%		357,92
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%		474,54
<b>Subtotal 2</b>			<b>832,45</b>
<b>Subtotal 3</b>			<b>5.604,68</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%		633,14
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>			<b>6.237,81</b>
<b>FATOR K</b>			<b>2,50</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.500,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		92,00
	2.B. Auxílio alimentação		783,48
	2.C. Assistência médica e familiar		220,33
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		71,23
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>			<b>3.667,04</b>

Qtde Passagens	Valor da passagem	Qtde Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	92,00

### B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	2,93%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>2,93%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>44,21%</b>
---------------------------	---------------

### C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

### CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Monitoração e Observabilidade	42	176	6.237,81	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.237,81</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>261.988,02</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	<b>DF000783/2024</b>
Salário normativo da categoria profissional	<b>R\$ 1.597,87</b>
Data base da categoria (dia/mês/ano)	<b>01/05/2024</b>
Município / UF	<b>DF</b>

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.500,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	1.255,77
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.167,04
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.922,81</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	369,21
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	489,51
<b>Subtotal 2</b>		<b>858,72</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.781,53</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	589,30
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.370,83</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,55</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.500,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		92,00
	2.B. Auxílio alimentação		783,48
	2.C. Assistência médica e familiar		220,33
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		71,23
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.667,04</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	92,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>50,23%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Monitoração e Observabilidade	42	176	6.370,83	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.370,83</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>267.574,86</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.638,25
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	1.325,21
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.204,95
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.168,41</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	387,63
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	513,93
<b>Subtotal 2</b>		<b>901,56</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.069,97</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	618,70
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.688,68</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,54</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Monitoração e Observabilidade		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.638,25
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		83,71
	2.B. Auxílio alimentação		825,83
	2.C. Assistência médica e familiar		220,33
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		75,08
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.843,20</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	83,71

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Monitoração e Observabilidade	42	176	6.688,68	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.688,68</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>280.924,56</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO*	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Analista de Monitoração e Observabilidade	176	42	R\$ 2.500,00	R\$ 6.237,81	R\$ 261.988,02

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO*	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Analista de Monitoração e Observabilidade	176	42	R\$ 2.500,00	R\$ 6.370,83	R\$ 267.574,86

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/05/2025**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO*	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Analista de Monitoração e Observabilidade	176	42	R\$ 2.638,25	R\$ 6.688,68	R\$ 280.924,56

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Negócios	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		6.500,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	44,21%	2.873,47
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		978,78
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>10.352,25</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	776,42
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.029,40
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.805,82</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>12.158,07</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	1.373,45
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>13.531,52</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,08</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Negócios		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.500,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		752,95
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		68,45
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>7.478,78</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 148,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	2,93%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>2,93%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 44,21%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Negócios	40	176	13.531,52	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>13.531,52</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>541.260,80</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Negócios	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		6.500,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	3.265,00
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		978,78
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>10.743,78</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	805,78
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.068,33
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.874,12</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>12.617,89</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	1.286,12
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>13.904,01</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,14</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Negócios		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.500,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		752,95
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		68,45
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>7.478,78</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 148,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Negócios	40	176	13.904,01	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>13.904,01</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>556.160,40</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Negócios	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		6.859,45
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	3.445,55
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.023,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>11.328,18</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	849,61
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.126,45
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.976,06</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>13.304,24</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	1.356,08
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>14.660,32</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,14</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Negócios		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.859,45
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		793,65
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		72,15
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>7.882,63</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 169,57

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Negócios	40	176	14.660,32	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>14.660,32</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>586.412,80</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto Cloud	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		9.216,31
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	44,21%	4.074,27
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>14.202,76</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.065,21
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.412,29
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.477,49</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>16.680,26</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	1.884,30
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>18.564,56</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,01</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto Cloud		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		9.216,31
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>10.128,49</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 310,98

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	2,93%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>2,93%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 44,21%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto Cloud	2	176	18.564,56	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>18.564,56</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>37.129,12</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/05/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Arquiteto Cloud		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		9.725,97	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	4.885,42	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		952,98	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
<b>Subtotal 1</b>		<b>15.564,37</b>	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.167,33	
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.547,68	
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.715,01</b>	
<b>Subtotal 3</b>		<b>18.279,38</b>	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	1.863,19	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>20.142,57</b>	
<b>FATOR K</b>		<b>2,07</b>	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto Cloud		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		9.725,97
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		729,30
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		66,30
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>10.678,95</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 341,56

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto Cloud	2	176	20.142,57	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>20.142,57</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>40.285,14</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO*	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Analista de Negócios	176	40	R\$ 6.500,00	R\$ 13.531,52	R\$ 541.260,80
Posto 2	Arquiteto Cloud	176	2	R\$ 9.216,31	R\$ 18.564,56	R\$ 37.129,12

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO*	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Analista de Negócios	176	40	R\$ 6.500,00	R\$ 13.904,01	R\$ 556.160,40
Posto 2	Arquiteto Cloud	176	2	R\$ 9.216,31	R\$ 19.098,89	R\$ 38.197,78

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/05/2025**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO*	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Analista de Negócios	176	40	R\$ 6.859,45	R\$ 14.660,32	R\$ 586.412,80
Posto 2	Arquiteto Cloud	176	2	R\$ 9.725,97	R\$ 20.142,57	R\$ 40.285,14

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		Analista de Infraestrutura	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		8.500,00	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	44,21%	3.757,61	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		945,49	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
<b>Subtotal 1</b>		<b>13.203,10</b>	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	990,23	
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.312,88	
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.303,12</b>	
<b>Subtotal 3</b>		<b>15.506,22</b>	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	1.751,68	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>17.257,90</b>	
<b>FATOR K</b>		<b>2,03</b>	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Analista de Infraestrutura	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		8.500,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		722,43
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		65,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>			<b>9.445,49</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 268,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	2,93%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>2,93%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>44,21%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>CPRB</b>	<b>4,50%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Infraestrutura	30	176	17.257,90	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>17.257,90</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>517.737,00</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Infraestrutura	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		8.500,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	4.269,61
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		945,49
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>13.715,10</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.028,63
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.363,80
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.392,43</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>16.107,53</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	1.641,81
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>17.749,34</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,09</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Infraestrutura		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		8.500,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		722,43
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		65,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>9.445,49</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 268,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Infraestrutura	30	176	17.749,34	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>17.749,34</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>532.480,20</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Infraestrutura	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		8.970,05
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	4.505,72
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,09
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>14.463,86</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.084,79
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.438,25
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.523,04</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>16.986,90</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	1.731,45
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>18.718,35</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,09</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Infraestrutura		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		8.970,05
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		761,48
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		69,23
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>9.958,14</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 296,20

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Infraestrutura	30	176	18.718,35	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>18.718,35</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>561.550,50</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Banco de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.000,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	44,21%	4.862,79
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>16.774,97</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.258,12
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.668,06
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.926,18</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>19.701,16</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	2.225,56
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>21.926,72</b>
<b>FATOR K</b>		<b>1,99</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Arquiteto de Banco de Dados		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	5,50	22	- 418,00
	2.B. Auxílio alimentação					691,90
	2.C. Assistência médica e familiar					157,38
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias					62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
<b>TOTAL</b>						<b>11.912,18</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	2,93%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>2,93%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 44,21%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>CPRB</b>	<b>4,50%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Banco de Dados	2	176	21.926,72	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>21.926,72</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>43.853,44</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/01/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Banco de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.000,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	5.525,38
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>17.437,56</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.307,82
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.733,95
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.041,76</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>20.479,32</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	2.087,42
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>22.566,75</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,05</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Arquiteto de Banco de Dados	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.000,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>11.912,18</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 418,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>50,23%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>CPRB</b>	<b>3,60%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Banco de Dados	2	176	22.566,75	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>22.566,75</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>45.133,50</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/05/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Banco de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.608,30
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	5.830,93
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		952,98
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>18.392,21</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.379,42
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.828,88
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.208,29</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>21.600,50</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	2.201,70
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>23.802,21</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,05</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Arquiteto de Banco de Dados	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.608,30
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		729,30
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		66,30
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>12.561,28</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 454,50

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>CPRB</b>	<b>3,60%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Banco de Dados	2	176	23.802,21	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>23.802,21</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>47.604,42</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Arquiteto de Infra de TI		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		11.000,00	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	44,21%	4.862,79	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
<b>Subtotal 1</b>		<b>16.774,97</b>	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.258,12	
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.668,06	
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.926,18</b>	
<b>Subtotal 3</b>		<b>19.701,16</b>	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	2.225,56	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>21.926,72</b>	
<b>FATOR K</b>		<b>1,99</b>	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Infra de TI		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.000,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>11.912,18</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 418,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	2,93%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>2,93%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>44,21%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Infra de TI	2	176	21.926,72	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>21.926,72</b>
<b>Valor mensal do Posto 3</b>				<b>43.853,44</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/01/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Infra de TI	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.000,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	5.525,38
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>17.437,56</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.307,82
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.733,95
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.041,76</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>20.479,32</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	2.087,42
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>22.566,75</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,05</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Infra de TI		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.000,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>11.912,18</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 418,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>50,23%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Infra de TI	2	176	22.566,75	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>22.566,75</b>
<b>Valor mensal do Posto 3</b>				<b>45.133,50</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/05/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Infra de TI	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.608,30
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	5.830,93
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		952,98
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>18.392,21</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.379,42
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.828,88
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.208,29</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>21.600,50</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	2.201,70
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>23.802,21</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,05</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Infra de TI		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.608,30
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		729,30
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		66,30
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>12.561,28</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 454,50

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Infra de TI	2	176	23.802,21	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>23.802,21</b>
<b>Valor mensal do Posto 3</b>				<b>47.604,42</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Rede	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		23.100,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	44,21%	10.211,87
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>34.224,05</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	2.566,80
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	3.403,15
<b>Subtotal 2</b>		<b>5.969,96</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>40.194,00</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	4.540,56
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>44.734,56</b>
<b>FATOR K</b>		<b>1,94</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição		Arquiteto de Rede		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		23.100,00	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	2
	2.B. Auxílio alimentação		691,90	5,50
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38	22
	2.D. Auxílio creche		-	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	-
	2.F. Assistência odontológica		-	-
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		62,90	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-	-
	3.B. Materiais		-	-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	-
	3.D. Outros (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>		<b>24.012,18</b>		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 1.144,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	2,93%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>2,93%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 44,21%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Rede	2	176	44.734,56	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>44.734,56</b>
<b>Valor mensal do Posto 4</b>				<b>89.469,12</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Rede	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		23.100,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	11.603,29
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>35.615,47</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	2.671,16
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	3.541,51
<b>Subtotal 2</b>		<b>6.212,67</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>41.828,15</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	4.263,48
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>46.091,62</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,00</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Rede		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		23.100,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>24.012,18</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 1.144,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Rede	2	176	46.091,62	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>46.091,62</b>
<b>Valor mensal do Posto 4</b>				<b>92.183,24</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/05/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Rede	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		24.377,43
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	12.244,96
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		952,98
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>37.575,37</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	2.818,15
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	3.736,40
<b>Subtotal 2</b>		<b>6.554,55</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>44.129,92</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	4.498,09
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>48.628,01</b>
<b>FATOR K</b>		<b>1,99</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Arquiteto de Rede		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		24.377,43
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		729,30
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		66,30
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>25.330,41</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 1.220,65

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>CPRB</b>	<b>3,60%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Rede	2	176	48.628,01	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>48.628,01</b>
<b>Valor mensal do Posto 4</b>				<b>97.256,02</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Cientista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		10.000,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	44,21%	4.420,72
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>15.332,90</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.149,97
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.524,67
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.674,63</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>18.007,53</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	2.034,24
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>20.041,77</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,00</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Cientista de Dados	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		10.000,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>10.912,18</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 358,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	2,93%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>2,93%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>44,21%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Cientista de Dados	3	176	20.041,77	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>20.041,77</b>
<b>Valor mensal do Posto 5</b>				<b>60.125,31</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Cientista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		10.000,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	5.023,07
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>15.935,25</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.195,14
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.584,56
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.779,71</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>18.714,96</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	1.907,59
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>20.622,54</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,06</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Cientista de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		10.000,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>10.912,18</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 358,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>50,23%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Cientista de Dados	3	176	20.622,54	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>20.622,54</b>
<b>Valor mensal do Posto 5</b>				<b>61.867,62</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/05/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Cientista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		10.553,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	5.300,85
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		952,98
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>16.806,83</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.260,51
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.671,23
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.931,74</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>19.738,57</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	2.011,92
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>21.750,49</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,06</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Cientista de Dados	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		10.553,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		729,30
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Auxílio Alimentação nas férias		66,30
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>11.505,98</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 391,18

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Cientista de Dados	3	176	21.750,49	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>21.750,49</b>
<b>Valor mensal do Posto 5</b>				<b>65.251,47</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO*	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Total do posto
Posto 1	Analista de Infraestrutura	176	30	R\$ 8.500,00	R\$ 17.257,90	R\$ 517.737,00	R\$ 3.106.422,00
Posto 2	Arquiteto de Banco de Dados	176	2	R\$ 11.000,00	R\$ 21.926,72	R\$ 43.853,44	R\$ 263.120,64
Posto 3	Arquiteto de Infra de TI	176	2	R\$ 11.000,00	R\$ 21.926,72	R\$ 43.853,44	R\$ 263.120,64
Posto 4	Arquiteto de Rede	176	2	R\$ 23.100,00	R\$ 44.734,56	R\$ 89.469,12	R\$ 536.814,72
Posto 5	Cientista de Dados	176	3	R\$ 10.000,00	R\$ 20.041,77	R\$ 60.125,31	R\$ 360.751,86

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO*	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Analista de Infraestrutura	176	30	R\$ 8.500,00	R\$ 17.749,34	R\$ 532.480,20
Posto 2	Arquiteto de Banco de Dados	176	2	R\$ 11.000,00	R\$ 22.566,75	R\$ 45.133,50
Posto 3	Arquiteto de Infra de TI	176	2	R\$ 11.000,00	R\$ 22.566,75	R\$ 45.133,50
Posto 4	Arquiteto de Rede	176	2	R\$ 23.100,00	R\$ 46.091,62	R\$ 92.183,24
Posto 5	Cientista de Dados	176	3	R\$ 10.000,00	R\$ 20.622,54	R\$ 61.867,62

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/05/2025**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO*	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Analista de Infraestrutura	176	30	R\$ 8.970,05	R\$ 18.718,35	R\$ 561.550,50
Posto 2	Arquiteto de Banco de Dados	176	2	R\$ 11.608,30	R\$ 23.802,21	R\$ 47.604,42
Posto 3	Arquiteto de Infra de TI	176	2	R\$ 11.608,30	R\$ 23.802,21	R\$ 47.604,42
Posto 4	Arquiteto de Rede	176	2	R\$ 24.377,43	R\$ 48.628,01	R\$ 97.256,02
Posto 5	Cientista de Dados	176	3	R\$ 10.553,00	R\$ 21.750,49	R\$ 65.251,47

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		14.469,80
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	44,21%	6.396,69
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>21.778,67</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.633,40
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	2.165,62
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.799,02</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>25.577,69</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	2.889,41
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>28.467,10</b>
<b>FATOR K</b>		<b>1,97</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		14.469,80
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Somatória dos Benefícios)		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>15.381,98</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 626,19

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	2,93%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>2,93%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 44,21%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>CPRB</b>	<b>4,50%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Dados	3	176	28.467,10	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>28.467,10</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>85.401,30</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		14.469,80
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	7.268,28
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>22.650,26</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.698,77
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	2.252,29
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.951,06</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>26.601,32</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	2.711,43
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>29.312,75</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,03</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		14.469,80
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Somatória dos Benefícios)		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>15.381,98</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 626,19

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>CPRB</b>	<b>3,60%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Dados	3	176	29.312,75	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>29.312,75</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>87.938,25</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		15.269,98
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	7.670,22
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		952,98
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>23.893,18</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.791,99
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	2.375,88
<b>Subtotal 2</b>		<b>4.167,87</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>28.061,05</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	2.860,22
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>30.921,26</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,02</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Analista de Dados	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		15.269,98
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		729,30
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Somatória dos Benefícios)		66,30
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>16.222,96</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 674,20

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>50,23%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>CPRB</b>	<b>3,60%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Dados	3	176	30.921,26	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>30.921,26</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>92.763,78</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	<b>DF000717/2025</b>
Salário normativo da categoria profissional	<b>R\$ 1.728,89</b>
Data base da categoria (dia/mês/ano)	<b>01/05/2025</b>
Município / UF	<b>DF</b>

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Infraestrutura	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		10.500,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	44,21%	4.641,76
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>16.053,94</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.204,05
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.596,36
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.800,41</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>18.854,35</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	2.129,90
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>20.984,25</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,00</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Analista de Infraestrutura		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	5,50	22	- 388,00
	2.B. Auxílio alimentação					691,90
	2.C. Assistência médica e familiar					157,38
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Outros (Somatória dos Benefícios)					62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
<b>TOTAL</b>						<b>11.412,18</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	2,93%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>2,93%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>44,21%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Infraestrutura	21	176	20.984,25	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>20.984,25</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>440.669,25</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/01/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Infraestrutura	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		10.500,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	5.274,22
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>16.686,40</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.251,48
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.659,25
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.910,73</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>19.597,14</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	1.997,50
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>21.594,64</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,06</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Infraestrutura		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		10.500,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Somatória dos Benefícios)		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>11.412,18</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 388,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>50,23%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Infraestrutura	21	176	21.594,64	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>21.594,64</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>453.487,44</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/05/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Infraestrutura	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		11.080,65
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	5.565,89
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		952,98
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>17.599,52</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.319,96
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.750,05
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.070,02</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>20.669,54</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	2.106,81
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>22.776,35</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,06</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Infraestrutura		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		11.080,65
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		729,30
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (Somatória dos Benefícios)		66,30
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>12.033,63</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 422,84

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Infraestrutura	21	176	22.776,35	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>22.776,35</b>
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>478.303,35</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Sistemas Operacionais	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		14.349,36
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	44,21%	6.343,45
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>21.604,99</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.620,37
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	2.148,35
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.768,72</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>25.373,71</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	2.866,37
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>28.240,08</b>
<b>FATOR K</b>		<b>1,97</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Sistemas Operacionais		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		14.349,36
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>15.261,54</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 618,96

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	2,93%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>2,93%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 44,21%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Sistemas Operacionais	2	176	28.240,08	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>28.240,08</b>
<b>Valor mensal do Posto 3</b>				<b>56.480,16</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/01/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Sistemas Operacionais	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		14.349,36
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	7.207,79
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>22.469,33</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.685,20
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	2.234,29
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.919,49</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>26.388,82</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	2.689,77
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>29.078,59</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,03</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Sistemas Operacionais		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		14.349,36
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>15.261,54</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 618,96

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>50,23%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Sistemas Operacionais	2	176	29.078,59	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>29.078,59</b>
<b>Valor mensal do Posto 3</b>				<b>58.157,18</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	<b>DF000783/2024</b>
Salário normativo da categoria profissional	<b>R\$ 1.597,87</b>
Data base da categoria (dia/mês/ano)	<b>01/05/2024</b>
Município / UF	<b>DF</b>

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/05/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Sistemas Operacionais	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		15.142,88
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	7.606,38
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		952,98
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>23.702,24</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.777,67
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	2.356,89
<b>Subtotal 2</b>		<b>4.134,56</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>27.836,79</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	2.837,36
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>30.674,15</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,03</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Analista de Sistemas Operacionais		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	5,50	22	- 666,57
	2.B. Auxílio alimentação					729,30
	2.C. Assistência médica e familiar					157,38
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Outros (especificar)					66,30
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
<b>TOTAL</b>						<b>16.095,86</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Sistemas Operacionais	2	176	30.674,15	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>30.674,15</b>
<b>Valor mensal do Posto 3</b>				<b>61.348,30</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**
**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Suporte e Automação	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		8.500,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	44,21%	3.757,61
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		945,49
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>13.203,10</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	990,23
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.312,88
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.303,12</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>15.506,22</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	1.751,68
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>17.257,90</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,03</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Analista de Suporte e Automação		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					8.500,00
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	5,50	22	- 268,00
	2.B. Auxílio alimentação					722,43
	2.C. Assistência médica e familiar					157,38
	2.D. Auxílio creche					-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					-
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Outros (especificar)					65,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
<b>TOTAL</b>						<b>9.445,49</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	2,93%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>2,93%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 44,21%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Suporte e Automação	2	176	17.257,90	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>17.257,90</b>
<b>Valor mensal do Posto 4</b>				<b>34.515,80</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Suporte e Automação	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		8.500,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	4.269,61
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		945,49
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>13.715,10</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.028,63
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.363,80
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.392,43</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>16.107,53</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	1.641,81
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>17.749,34</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,09</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de Suporte e Automação		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		8.500,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		722,43
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		65,68
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>9.445,49</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 268,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Suporte e Automação	2	176	17.749,34	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>17.749,34</b>
<b>Valor mensal do Posto 4</b>				<b>35.498,68</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/05/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de Suporte e Automação	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		8.970,05
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	4.505,72
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		988,09
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>14.463,86</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.084,79
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	1.438,25
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.523,04</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>16.986,90</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	1.731,45
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>18.718,35</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,09</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Analista de Suporte e Automação		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	5,50	22	- 296,20
	2.B. Auxílio alimentação					761,48
	2.C. Assistência médica e familiar					157,38
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Outros (especificar)					69,23
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
<b>TOTAL</b>						<b>9.958,14</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de Suporte e Automação	2	176	18.718,35	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>18.718,35</b>
<b>Valor mensal do Posto 4</b>				<b>37.436,70</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Infra de TI	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		17.260,33
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	44,21%	7.630,31
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>25.802,82</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.935,21
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	2.565,77
<b>Subtotal 2</b>		<b>4.500,98</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>30.303,80</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	3.423,30
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>33.727,10</b>
<b>FATOR K</b>		<b>1,95</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição		Arquiteto de Infra de TI		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		17.260,33	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno			
	1.E. Adicional de hora extra			
	1.F. Intervalo intrajornada			
	1.G. Outros (especificar)			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	
	2.B. Auxílio alimentação		691,90	
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38	
	2.D. Auxílio creche			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			
	2.F. Assistência odontológica			
	2.G. Outros (especificar)		62,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes			
	3.B. Materiais			
	3.C. Equipamentos ou EPI			
	3.D. Outros (especificar)			
<b>TOTAL</b>			<b>18.172,51</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 793,62

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	2,93%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>2,93%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>44,21%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Infra de TI	23	176	33.727,10	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>33.727,10</b>
<b>Valor mensal do Posto 5</b>				<b>775.723,30</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Infra de TI	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		17.260,33
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	8.669,99
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>26.842,50</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	2.013,19
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	2.669,15
<b>Subtotal 2</b>		<b>4.682,34</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>31.524,83</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	3.213,28
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>34.738,11</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,01</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Arquiteto de Infra de TI	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		17.260,33
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>18.172,51</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 793,62

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>50,23%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Infra de TI	23	176	34.738,11	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>34.738,11</b>
<b>Valor mensal do Posto 5</b>				<b>798.976,53</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/05/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Arquiteto de Infra de TI	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		18.214,83
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	9.149,44
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		952,98
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>28.317,25</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	2.123,79
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	2.815,80
<b>Subtotal 2</b>		<b>4.939,59</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>33.256,84</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	3.389,82
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>36.646,65</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,01</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Arquiteto de Infra de TI	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		18.214,83
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		729,30
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		66,30
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>19.167,81</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 850,89

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>50,23%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Arquiteto de Infra de TI	23	176	36.646,65	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>36.646,65</b>
<b>Valor mensal do Posto 5</b>				<b>842.872,95</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 - DE 09/12/2024A 31/12/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Cientista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		19.872,02
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	44,21%	8.784,87
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>29.569,07</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	2.217,68
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	2.940,27
<b>Subtotal 2</b>		<b>5.157,95</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>34.727,02</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	3.922,97
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>38.649,99</b>
<b>FATOR K</b>		<b>1,94</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Cientista de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		19.872,02
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>20.784,20</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 950,32

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	2,93%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>2,93%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 44,21%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Cientista de Dados	2	176	38.649,99	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>38.649,99</b>
<b>Valor mensal do Posto 6</b>				<b>77.299,98</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/01/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Cientista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		19.872,02
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	9.981,86
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>30.766,06</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	2.307,45
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	3.059,30
<b>Subtotal 2</b>		<b>5.366,75</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>36.132,81</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	3.682,96
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>39.815,77</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,00</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Cientista de Dados		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		19.872,02
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>20.784,20</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 950,32

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
<b>CPRB</b>	<b>3,60%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Cientista de Dados	2	176	39.815,77	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>39.815,77</b>
<b>Valor mensal do Posto 6</b>				<b>79.631,54</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/05/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Cientista de Dados	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		20.970,94
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	10.533,85
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		952,98
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>32.457,77</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	2.434,33
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	3.227,52
<b>Subtotal 2</b>		<b>5.661,85</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>38.119,62</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	3.885,47
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>42.005,10</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,00</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Cientista de Dados	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		20.970,94
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		729,30
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		66,30
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>21.923,92</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 1.016,26

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>50,23%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Cientista de Dados	2	176	42.005,10	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>42.005,10</b>
<b>Valor mensal do Posto 6</b>				<b>84.010,20</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO*	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	<b>Analista de Dados</b>	176	3	R\$ 14.469,80	R\$ 28.467,10	R\$ 85.401,30
Posto 2	<b>Analista de Infraestrutura</b>	176	21	R\$ 10.500,00	R\$ 20.984,25	R\$ 440.669,25
Posto 3	<b>Analista de Sistemas Operacionais</b>	176	2	R\$ 14.349,36	R\$ 28.240,08	R\$ 56.480,16
Posto 4	<b>Analista de Suporte e Automação</b>	176	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.257,90	R\$ 34.515,80
Posto 5	<b>Arquiteto de Infra de TI</b>	176	23	R\$ 17.260,33	R\$ 33.727,10	R\$ 775.723,30
Posto 6	<b>Cientista de Dados</b>	176	2	R\$ 19.872,02	R\$ 38.649,99	R\$ 77.299,98

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO*	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	<b>Analista de Dados</b>	176	3	R\$ 14.469,80	R\$ 29.312,75	R\$ 87.938,25
Posto 2	<b>Analista de Infraestrutura</b>	176	21	R\$ 10.500,00	R\$ 21.594,64	R\$ 453.487,44
Posto 3	<b>Analista de Sistemas Operacionais</b>	176	2	R\$ 14.349,36	R\$ 29.078,59	R\$ 58.157,18
Posto 4	<b>Analista de Suporte e Automação</b>	176	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.749,34	R\$ 35.498,68
Posto 5	<b>Arquiteto de Infra de TI</b>	176	23	R\$ 17.260,33	R\$ 34.738,11	R\$ 798.976,53
Posto 6	<b>Cientista de Dados</b>	176	2	R\$ 19.872,02	R\$ 39.815,77	R\$ 79.631,54

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/05/2025**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO*	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	<b>Analista de Dados</b>	176	3	R\$ 15.269,98	R\$ 30.921,26	R\$ 92.763,78
Posto 2	<b>Analista de Infraestrutura</b>	176	21	R\$ 11.080,65	R\$ 22.776,35	R\$ 478.303,35
Posto 3	<b>Analista de Sistemas Operacionais</b>	176	2	R\$ 15.142,88	R\$ 30.674,15	R\$ 61.348,30
Posto 4	<b>Analista de Suporte e Automação</b>	176	2	R\$ 8.970,05	R\$ 18.718,35	R\$ 37.436,70
Posto 5	<b>Arquiteto de Infra de TI</b>	176	23	R\$ 18.214,83	R\$ 36.646,65	R\$ 842.872,95
Posto 6	<b>Cientista de Dados</b>	176	2	R\$ 20.970,94	R\$ 42.005,10	R\$ 84.010,20

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Posto Pleno	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		15.061,01
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	44,21%	6.658,05
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>22.631,24</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.697,34
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	2.250,39
<b>Subtotal 2</b>		<b>3.947,74</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>26.578,98</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	10,15%	3.002,52
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>29.581,50</b>
<b>FATOR K</b>		<b>1,96</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Posto Pleno	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		15.061,01
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Somatória dos Benefícios)		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>			<b>15.973,19</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 661,66

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	0,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	2,93%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>14,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>2,93%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 44,21%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>	<b>10,15%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Posto Pleno	4	176	29.581,50	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>29.581,50</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>118.326,00</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Posto Pleno	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		15.061,01
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	7.565,25
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		912,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>23.538,44</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.765,38
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	2.340,60
<b>Subtotal 2</b>		<b>4.105,99</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>27.644,43</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	2.817,75
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>30.462,18</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,02</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Posto Pleno		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		15.061,01
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		691,90
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Somatória dos Benefícios)		62,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>15.973,19</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 661,66

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>50,23%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Posto Pleno	4	176	30.462,18	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>30.462,18</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>121.848,72</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000783/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.597,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Posto Pleno	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		15.893,88
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	50,23%	7.983,61
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		952,98
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>24.830,47</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	7,50%	1.862,29
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	9,25%	2.469,08
<b>Subtotal 2</b>		<b>4.331,36</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>29.161,83</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	9,25%	2.972,42
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>32.134,25</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,02</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Posto Pleno		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		15.893,88
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		729,30
	2.C. Assistência médica e familiar		157,38
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (Somatória dos Benefícios)		66,30
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>16.846,86</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	- 711,63

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	5,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	2,00%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,16%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,51%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,03%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,93%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	0,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	3,95%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>19,30%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>20,47%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>3,95%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 50,23%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
CPRB	3,60%
<b>TOTAL</b>	<b>9,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Posto Pleno	4	176	32.134,25	176
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>32.134,25</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>128.537,00</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.728,89
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	DF

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 09/12/2024 A 31/12/2024**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO*	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Líder de Posto Pleno	176	4	R\$ 15.061,01	R\$ 29.581,50	R\$ 118.326,00

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO*	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Líder de Posto Pleno	176	4	R\$ 15.061,01	R\$ 30.462,18	R\$ 121.848,72

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/05/2025**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	SALÁRIO*	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Líder de Posto Pleno	176	4	R\$ 15.893,88	R\$ 32.134,25	R\$ 128.537,00